



PROJETO DE LEI Nº 95, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina “Praça Erika Fontanive da Luz” e “Praça Anjo Gabriel” e dá outras providências.

Art. 1º As praças a seguir identificadas, localizadas no Bairro Triângulo, neste município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Fica denominada “Praça Erika Fontanive da Luz” a praça localizada na Rua Irmã Maria Tereza, ao lado da Igreja Nossa Senhora de Caravaggio;

II – Fica denominada “Praça Anjo Gabriel”, a praça localizada na Rua João Dêntice, esquina com a Rua Expedicionário Alberto Nazareno Ceratti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 05 de setembro de 2022.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº

/2022

Esta proposição tem o objetivo de nominar a praça localizada na Rua Irmã Maria Tereza, ao lado da Igreja Nossa Senhora de Caravaggio e a praça localizada na Rua João Dêntice, esquina com a Rua Expedicionário Alberto Nazareno Ceratti, ambas no Bairro Triângulo, neste município, como “Praça Erika Fontanive da Luz” e “Praça Anjo Gabriel”.

A proposta advém de solicitação da Associação dos Moradores do Bairro Triângulo que apresentaram Abaixo-Assinado.

Conforme consta no documento firmado pelos membros da diretoria da Associação de Moradores do Bairro Triângulo, os nomes escolhidos são de crianças já falecidas, que foram moradoras das proximidades destas praças que se pretende denominar. São crianças que lutaram bravamente pela vida, sendo que o nome “Anjo Gabriel” se justifica pelo fato de terem sido dois meninos de nome Gabriel.

As crianças, em virtude da árdua luta travada pela vida, conhecidas e muito queridas pela comunidade, merecem ser lembradas através da denominação destas praças, sobretudo porque tais locais são ocupados, em grande parte, por crianças.

Assim sendo, contamos com a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.



Luciano Baroni
MDB
Vereador proponente

Carlos Barbosa, 05 de setembro 2022.